



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 176/2023

CONSIDERANDO que, no Brasil a saúde constitui direito fundamental, de natureza social, consoante preceitua o art. 6º, caput, da Constituição da República (CF), e está associada fortemente ao princípio da dignidade da pessoa humana, um dos pilares da República Federativa do Brasil. O direito à vida está relacionado no Título II da Constituição, que trata “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”, sendo o direito à saúde é o mais expressivo componente de uma vida com dignidade. Sem saúde, ou pelo menos, sem a assistência à saúde, não se pode dizer que exista uma vida digna;

CONSIDERANDO que, esta Casa de Leis enviou os requerimentos 42/2022, 68/2022 e o 45/2022, visando reparar a falta de médicos nas USFs, localizadas Município de Itaquaquetuba;

CONSIDERANDO que, até o presente momento nenhuma providência foi tomada pelo Governo Federal no sentido de resolver essas questões e todas USF, (Unidade de Saúde da Família), no Município de Itaquaquetuba estão trabalhando de forma deficiente, por falta de médicos;

REQUEIRO A MESA que, após observadas as formalidades regimentais seja oficiado a Ministério da Saúde do Governo Federal, o Exmo. Sr. Presidente da República do Brasil e o TCU Tribunal de Contas da União, visando a reposição em caráter de urgência dos profissionais médicos nas USF, (Unidades de Saúde da Família de Itaquaquetuba) ou em caso de dificuldades para o Governo Federal sugerimos o repasse da verba e autonomia para o pagamento desses profissionais para o Município, e o próprio Município faz a contratação dos médicos, para sanar essa problema que afeta diretamente os pacientes.

Requeiro a Mesa, que após deliberada, seja enviada cópia da propositura para P.G.R. (Procuradoria Geral da República), O.A.B. Nacional (Ordem Dos Advogados do Brasil), Exmo. Presidente do Senado, Exmo. Presidente da Câmara de Deputados Federais, Exmo Deputado Federal Marcio Alvino, Exmo. Presidente da ALESP Deputado Estadual André do Prado, para o Exmo. Prefeito Municipal de Itaquaquetuba e para Ilma. Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquetuba.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa visa atender a grande demanda de pacientes do Município, muitos inclusive que vinham sendo tratados em casa e tiveram o acompanhamento médico cancelado, por falta dos profissionais regredindo assim no estado de saúde, uma visita domiciliar pode fomentar a relação médico-paciente e melhorar a compreensão do médico sobre o ambiente e os sistemas de apoio do paciente. Importante ressaltar que a atenção domiciliar à saúde tem como função garantir a promoção de saúde às famílias envolvidas, assim como assegurar o pleno funcionamento do processo saúde-doença, num entendimento da real situação vivenciada por cada paciente inserido naquele específico contexto.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 19 de junho de 2023.

EDSON DE SOUZA MOURA
Edson Moura
(Vereador PL)